



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 409/19
11/04/19
HORA: 14:43
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 085 /2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, que reaproveite as dependências do Colégio Municipal Juarez da Conceição Bon para as instalações do Subposto de Saúde Nercílio Bon e a Agência Comunitária dos Correios - AGC (Conveniada) e que o imóvel utilizado atualmente pelos mesmos seja reaproveitado para instalação de uma Capela Mortuária, ambas na Vila de Campo Alegre, São Sebastião do Paraíba - 4º Distrito de Cantagalo.

#### JUSTIFICATIVA

Em caso de confirmação do fechamento da Escola Municipal Juarez da Conceição Bon a reutilização do local para atender o Subposto de Saúde e a Agência Comunitária dos Correios - AGC traria muitos benefícios para a localidade e mesmo com a futura reabertura do Colégio que é um grande desejo deste Vereador e da comunidade em nada atrapalharia de que os mesmos continuassem ali instalados, em razão do grande espaço ao entorno da escola.

Em se tratando da Capela Mortuária, seria muito benéfica para a localidade, pois, a Vila não possui local próprio para que as famílias possam velar seus entes e a mesma seria instalada no imóvel onde hoje se encontram funcionando o Subposto e a AGC e não haveria necessidade de construção, e sim uma readaptação, além do local estar bem próxima ao Cemitério local.

Sendo assim, contamos com a presteza deste Executivo para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de abril de 2019.

  
Ocimar Merim Ladeira  
Vereador - PSD